



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 0003982-43.2008.8.11.0007

KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO - CNPJ: 01.701.201/0001-89 (EXEQUENTE)

VALDEMIR JOSE DOBRI - CPF: 353.185.461-53 (EXECUTADO), CARLOTE PREDIGER
DOBRI - CPF: 429.973.211-15 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

Aos Oito Dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, nesta cidade e comarca de Apiaçás-MT, em cumprimento ao **MANDADO retro**, extraídos dos Autos da ação processual Nº Cód. 0003982-43.2008.8.11.0007, em que é **parte Autora: KIRTON BANK S.A. – BANCO MULTIPLO, que move em desfavor de Valdemir José Dobri e Carlote Prediger Dobri**, compareci à Gleba GoioBangue, Comarca de Apiaçás-MT, após as formalidades legais, **passei a PROCEDER a AVALIAÇÃO**, conforme segue:

Descrição dos bens Avaliados:

1 – Área de terras com 1250,00 HAS (Mil duzentos e cinquenta hectares), situada na Gleba Goio-Bangue, inscrita sob matrícula nº 0850 do Livro 2-D do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Apiaçás/MT.

2 – Área de terras com 1252,00 Has (Mil e duzentos e cinquenta e



dois hectares) situada na Gleba Goio-Bangue, inscrita sob matrícula nº 1328 do livro 2-F do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Apiacás/MT.

As propriedades se encontram com matas nativas todas intactas.

Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levadas a efeito na região, para tomadas de preços de imóveis rurais semelhantes, este Oficial Avaliador encontrou o seguinte valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), por Hectare. Chegando ao valor final das propriedades em: Propriedade - 1 – Área de 1250,00 Hectares: Valor R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais). E Propriedade - 2 – Área de 1252,00 Hectares: Valor R\$ 5.008.000,00 (Cinco Milhões e Oito Mil Reais), totalizando as 2 (Duas) área em: R\$: 10.008.000,00 (Dez Milhões e Oito Mil Reais). Para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador: Ismael Matias Castro.

REQUEIRO, ainda que seja à parte autora intimada a depositar o complemento de diligência para segunda Avaliação, por se tratar de Duas Propriedades, no valor de R\$ 1239,70, pelas idas e voltas para a efetivação das Avaliações, de extra quilometragem percorrida, conforme Portaria nº 02/2025 – DF/API.

Ismael Matias Castro

Oficial de Justiça/Avaliador

Matrícula 25625

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:

